

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1967/2025

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: Referente a aquisição de material para uso nos trabalhos desta secretaria. PA 4602/2025

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1,0	Garfo para rolo de pintura		7,5000	7,5000
2	1,0	Fita isolante	ISOLAMENTO	64,5000	64,5000
3	2,0	Rolo de espuma para pintura 23cm		11,0000	22,0000
4	1,0	PINCEL		14,5000	14,5000
5	1,0	Rolo de lã de carneiro 23cm		11,0000	11,0000
6	4,0	Folha ofício A4		30,0000	120,0000
7	1,0	Caneta esferografica azul		2,7000	2,7000
8	1,0	Tinta Spray		27,9000	27,9000
9	2,0	Clips 3/0		3,7000	7,4000
10	25,0	Caneta esforografica		1,2000	30,0000
11	1,0	TINTA SPRAY PRETA		32,5000	32,5000
12	1,0	Pasta com Elástico		3,0000	3,0000
13	1,0	Pá de lixo pequena		11,0000	11,0000
14	6,0	FOLHA A 4		31,0000	186,0000
15	2,0	Cortina		14,9000	29,8000

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	569,8000
----------------------------------	----------

Unidade: DEPART.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: LIVRARIA, BAZAR E CENTRAL DE UTILIDADES UBIRETAMA LTDA -ME

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 13 de novembro de 2025.

Bel. JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL
OAB/RS 70.793

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 13 de novembro de 2025

RODRIGO DANIEL BLOCH

Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 14/11/2025

Ubiretama/RS, em 13 de novembro de 2025.